



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 5/2023**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃOº 005/2023  
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé. Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos: BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO — CPF: 088.999.229-00 GERALDA ELIZABETH MARQUES — CPF: 617.146.589-53 VALCIR DA SILVA INÁCIO — CPF: 063.710.109-05 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. a Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza(aos Dez dias do mês de janeiro de 2023. ADEILDO/PEREIRA CARNAÚBA \*— Presidente da Câmara Rua Ponta Grossa, nº 504 — telefone: (NULL) 3247 1117- CEP 86.770-000 “Santa Fé, Capital da Fotografia”